

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a necessidade de organizar os solicitações de serviços e compras da Prefeitura.

DETERMINA:

- As Secretarias devem fazer a solicitação de requisição de serviços ou de materiais, em formulário adequado.
- Todas as Tomadas de preço devem ser feitas pelo setor competente da Secretaria de Administração.
- Cotações acima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devem obedecer o critério de envelope fechado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 27 DE SETEMBRO DE 2002.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo